

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1242/2025

Sumário: Revendo aposentação de Manuel Gomes, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Filipe.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

de 23 de setembro de 2025

Manuel Gomes, Trabalhador, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 290 256,00 (duzentos e noventa mil duzentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 113 820 ECV

Por despacho de 26 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 4 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 133 712,00 (cento e trinta e três mil setecentos e doze escudos), poderá ser amortizado em 146 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 892,00 CVE e as restantes de 916,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C. M. de São Filipe: 176 436 ECV

Por despacho de 22 de agosto de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 8 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 294 120,00 (duzentos e noventa e quatro mil cento e vinte escudos), poderá ser amortizado em 268 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de

420,00 CVE e as restantes de 1 100,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o Despacho n.º 55/DNAP/2024 de 7 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial n.º 69 de 19 de abril de 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de setembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.